Emenda modificativa nº 226/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de qualificação e capacitação que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a capacitação de instrutores e cuidadores de crianças com transtorno do espectro autista e a promoção de eventos adjacentes, fortalecendo, assim, os espaços comunitários e beneficiando, consequentemente, a população do Município de Parauapebas/PA, gerando emprego e renda;

Interessado: INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – IDESC, CNPJ: 84.140.227/0001-22;

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, desportivas, de qualificação profissional etc., para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o I**NSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – IDESC**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade social, educacional, cultural, esportiva, de qualificação e capacitação profissional, voltadas à valorização do ser humano e desenvolvimento socioeducativo e socioeconômico, com vasta experiência no atendimento às atividades supracitadas desde setembro de 1993;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – IDESC, CNPJ: 84.140.227/0001-22**, no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais)**, para fins de desenvolver trabalhos voltados a capacitação de instrutores e cuidadores de crianças com transtorno do espectro autista e a promoção de eventos adjacentes, fortalecendo, assim, os espaços comunitários e beneficiando, consequentemente, a população do Município de Parauapebas/PA, gerando emprego e renda;.

Parauapebas/PA, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]
§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

VEREADOR Rafael Ribeiro

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	23 691 4020 2.340	Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	17080000	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 100.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB